

22 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 07 de Dezembro de 2022

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO



TERMO DE DISPENSA Nº DL82-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2022
EMPRESA: LEIDIANE DE JESUS AS MEIRA
CNPJ nº 33.486.240/0001-05
ENDEREÇO: Rua Esther Gondim, nº 79, bairro Ginásio Industrial, Brumado/BA, CEP: 46.100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesa com conserto da impressora Brother DCP L2540DW que fica lotada no gabinete de vereador da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 900,00

Brumado (BA), 05 de dezembro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 045/2022 - SRP - Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia, para a Empresa: I.D. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.024.805/0001-26, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 505.200,00 (quinhentos e cinco mil e duzentos reais). Valor Global da Licitação: R\$ 505.200,00 (quinhentos e cinco mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 30 de novembro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 045/2022 - SRP - cujo objeto é a Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia, para a Empresa: I.D. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.024.805/0001-26, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 505.200,00 (quinhentos e cinco mil e duzentos reais); Valor Global da Licitação: R\$ 505.200,00 (quinhentos e cinco mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo em 30/11/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013-22PE-PMI

O Município de Igaporã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº. 0013-22PE-PMI, no dia 21/12/2022, às 09h00, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS (ZERO QUILOMETROS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ-BA. O Edital completo estará disponível nos sites: www.igapora.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporã, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (77) 3460-1021 e e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 07 de dezembro de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0053/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0315/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0053/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.254.180/0001-07, OBJETO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes à frota do Município de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Igaporã - Bahia, 22 de Novembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0180/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 055/2022 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel, Arla e Etanol) para atender às necessidades da Frota de Veículos Leves e Pesados das Secretarias Municipais de Poções-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 08/12/2022 até 19/12/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 19/12/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00327/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0183/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: RG ENGENHARIA CONSULTIVA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 43.451.151/0001-79, com sede na Rua Capitão João Fraga, nº 91, Bairro Santa Rita, Caetité- Ba, CEP: 46.400-000, cujo OBJETO: Contratação de Empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia em atendimento a Prefeitura municipal de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 07 de novembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0183/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0330/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0183/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: DOMINGOS ADUCCI SOBRINHO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.118.283/0001-70, com sede na Av. Prefeito Jose Neves Teixeira, Nº 2250, Bairro Ipanema, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de toldos, sob demanda destinado a Escola Municipal Loíde Ledo Pondé Fagundes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia. Valor Global: R\$ 24.297,00 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais). Igaporã - Bahia, 09 de novembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0051/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0315/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0051/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.892.801/0001-59, OBJETO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes à frota do Município de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Igaporã - Bahia, 22 de Novembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0052/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0315/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0052/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: GEORGE PEREIRA DA SILVA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 976.075.335-91, OBJETO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes à frota do Município de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Igaporã - Bahia, 22 de Novembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0523-22-PMI
Dispensa: N.º 0180-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0327/2022
Contratada: RG ENGENHARIA CONSULTIVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 43.451.151/0001-79.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia em atendimento a Prefeitura municipal de Igaporã-Ba.
Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção Dos Serviços De Obras E Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 07 de novembro a 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 75, Inc. I da Lei 14.133/21.
Igaporã - BA, 07 de novembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0530-22-PMI
Dispensa: N.º 0183-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0330/2022
Contratado: DOMINGOS ADUCCI SOBRINHO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.118.283/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de toldos, sob demanda destinado a Escola Municipal Loíde Ledo Pondé Fagundes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia.
Valor Global: R\$ 24.297,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete reais)

Vigência: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Base Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Igaporã - BA, 09 de Novembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0542-22-PMI
Inexigibilidade: N.º 0051-22I-PMI
Processo Administrativo: N.º 0315/2022
CONTRATADA: VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 42.892.801/0001-59.

Objeto: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia.
Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - 25%
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15%
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 22 de Novembro de 2022 a 22 de Novembro de 2022.
Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.
Igaporã - BA, 22 de Novembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0543-22-PMI
Inexigibilidade: N.º 0052-22I-PMI
Processo Administrativo: N.º 0315/2022
CONTRATADA: GEORGE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF: sob o nº 976.075.335-91.
Objeto: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia.
Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - 25%
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15%
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 22 de Novembro de 2022 a 22 de Novembro de 2022.
Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.
Igaporã - BA, 22 de Novembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0544-22-PMI
Inexigibilidade: N.º 0053-22I-PMI
Processo Administrativo: N.º 0315/2022
CONTRATADA: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 30.254.180/0001-07.

Objeto: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia.
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - 25%
02.04 - Secretaria de Infraestrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15%
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMS	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 22 de Novembro de 2022 a 22 de Novembro de 2022.
Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.
Igarorã - BA, 22 de Novembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0549-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0003-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0190/2022
Contratada: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.336.577/0001-83.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - 25%
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15%
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMS	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 22 de Novembro de 2022 a 22 de Novembro de 2022.
Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.
Igarorã - BA, 22 de Novembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0549-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0003-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0190/2022
Contratada: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.336.577/0001-83.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igarorã e suas Secretarias.
Valor Global: R\$ 8.215,10 (Oito mil e duzentos e quinze reais e dez centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. de Transf. Imp. - Educação 25%.

Vigência: 29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.
Igarorã - BA, 29 de novembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

CT-0297-22-PMI

PL-0003-22TP-PMI
P.A. 0333-22-PMI

Contratada: ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.317.662/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÁ - BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003-22-PMI, BEM COMO OUTRAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0169/2022.

O presente aditivo importa na prorrogação do contrato de 18/11/2022 até 18/04/2023, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93. Igarorã-BA, em 18 de novembro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 016-11/2022-SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: HÉLIO AMORIM SILVA., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB N.º 025.628.905-07, e RG: 08415.438-10. representado nesse ato por. HÉLIO AMORIM SILVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria OPERADOR DE MAQUINA PESADAS, para atender a demanda da atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Barra do Choça - Bahia

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.185,20 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 024-11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: DOMINGOS DIAS RODRIGUES., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: CPF SOB N.º 968.271.575-04 e RG sob n.º 08.422.524-60, representado nesse ato por. DOMINGOS DIAS RODRIGUES.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria OPERADOR DE MAQUINA PESADAS Moto Niveladora " PATROL", para atender a demanda da atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Barra do Choça - Bahia

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.185,20 (tres mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 011-11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: RUBENS SANTOS DE SOUSA., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB N.º 941.200.135-53 e RG sob n.º 36753610-9, representado nesse ato por. RUBENS SANTOS DE SOUSA.

1.1.OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria MECANICO, para atender a demanda da atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Barra do Choça - Bahia.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 038-11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA SANTOS PESSOA., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB Nº 002.960.175-40 e RG sob nº 844908703, representado nesse ato por. FERNANDO PEREIRA SANTOS PESSOA.

1.2. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria MESTRE DE OBRAS, para atender a demanda da atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Barra do Choça - Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 025-11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: REGIANE APARECIDA MAGALHÃES DE DEUS., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB Nº 832.682.785-15 e RG sob nº 09499884-13, representado nesse ato por. REGIANE APARECIDA MAGALHÃES DE DEUS.

1.3. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria COORDENADOR TÉCNICO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Barra do Choça - Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.162,50 (três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 026-11/2022 CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: MARIELLE SOUSA DO PRADO., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB Nº 066.294.485-29, representado nesse ato por. MARIELLE SOUSA DO PRADO

1.4. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria ENGENHEIRA , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.162,50 (Três mil e cento e sessenta e dois reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 027-11/2022 CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: JOICE DIAS CHAVES., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB Nº 062.532.005-00, representado nesse ato por. JOICE DIAS CHAVES

1.5. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria ASSESSORA TECNICA DE ENGENHARIA , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.162,50 (Três mil e cento e sessenta e dois reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.162,50 (Três mil e cento e sessenta e dois reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 074-11/2022 CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: JOSE BATISTA ARAUJO NETO., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB Nº 856.732.505-68, e RG : 60051811 representado nesse ato por. JOSE BATISTA ARAUJO NETO

1.6. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de Locação de Veiculo tipo Caminhão/ Basculant Placa:BWB 8082 no mod 1981, para Uso da coleta de lixo no Distrito de Barra Nova e Região, uso exclusivo em atendimento a secretaria Municipal de Infraestrutura Barra do Choça

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 5.945,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 075-11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: CLAUDIONES DOS SANTOS OLIVEIRA., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB Nº 822.618.145-34, e RG: 797318488 representado nesse ato por. CLAUDIONES DOS SANTOS OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contrato de Locação de Veiculo tipo Caminhonete; Placa:OKK8D96;Marca/Modelo: VW/Saveiro, para uso exclusivo em atendimento a secretaria Municipal de Infraestrutura Barra do Choça

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos trinta reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 077-11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: GILBERTO ELIOMAR MARQUES DA SILVA., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB Nº 108.946.675-72 e RG sob nº 172852595, representado nesse ato por. GILBERTO ELIOMAR MARQUES DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria OPERADOR DE MAQUINA PESADAS Moto Niveladora, para atender a demanda da atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Barra do Choça - Bahia



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.185,20,00 (tres mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 112-11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: ELTON DIAS VIANA., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB Nº 946.909.445-04 e RG sob nº 591279452, representado nesse ato por. ELTON DIAS VIANA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria CAMINHÃO PIPA, para atender a demanda e as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Barra do Choça – Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 114-11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: ANDERSON LUIS MARQUES PRUVINELLI., PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB Nº 004.590.780-38 e RG sob nº 30.764.348-14, representado nesse ato por. ANDERSON LUIS MARQUES PRUVINELLI.

1.7. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria ENGENHEIRO AGRÔNOMO, para atender a demanda Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N. 021-11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: ANA PAULA GAMA SANTOS. PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: SOB Nº 025.238.695-78, representado nesse ato por. ANA PAULA GAMA SANTOS.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de Serviços como COORDENADORA PEDAGOGICA DE OFICINAS, para atender as demanda do Departamento de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N° 111-11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: BRENO DE ARAÚJO ASSIS, pessoa fisica inscrita na identidade sob nº 1655443500 SSP-BA sob nº CPF: 075.703.105.60, representado nesse ato por - BRENO DE ARAÚJO ASSIS

1.8. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços na categoria COORDENADOR TÉCNICO, para atender a demanda extraordinária do Gabinete do Prefeito Município de Barra do Choça - Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.162,50 (três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N° 147- 11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: EDIMAR ROCHA DA SILVA JUNIOR, pessoa Fisica inscrita na CPF sob nº : 06.726.309-74 – SSP-BA E CPF:988.306.355-53 representado nesse ato por - . EDIMAR ROCHA DA SILVA JUNIOR

1.9.OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Prestação de serviço de Eletricista, para suprir as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barra do Choça

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N° 082-11/2022-CD SMF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: ETENILTON VIEIRA DA SILVA. pessoa física, Inscrita no CPF: 905.008.575-04, portador da cédula de identidade sob nº 656571799 SSP-BA representado nesse ato por – ETENILTON VIEIRA DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Locação de Veiculo tipo automóvel Toyota/Etios HBXS 15,Placa OZD2G23 para uso exclusivo em atendimento a Secretaria de Finanças do Município de Barra do Choça

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 146- 11/2022-CD SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: JEFERSON LIRA NOVAIS, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: 088.001.345-13 E RG: Nº21.303.936.24. Representado nesse ato por. JEFERSON LIRA NOVAIS

1.10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Locação de Veiculo tipo Trator VAMET/modelo: 68/ano1997, cor amarelo, para serviço roçagem e manutenção das estradas vicinais do Município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barra do Choça.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 142-11/2022-SMA**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** PAULO ROSA DIAS, pessoa física inscrita na CPF sob nº CPF: 624.423.335-20 E RG:05.881.315-20. representado nesse ato por PAULO ROSA DIAS**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Contratação de artista para apresentação musical em comemoração ao dia do agente comunitário de saúde neste município de Barra do Choça.**VALOR GLOBAL: R\$: 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)****ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 142-11/2022-SMA****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** PAULO ROSA DIAS, pessoa física inscrita na CPF sob nº CPF: 624.423.335-20 E RG:05.881.315-20. representado nesse ato por PAULO ROSA DIAS**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Contratação de artista para apresentação musical em comemoração ao dia do agente comunitário de saúde neste município de Barra do Choça.**VALOR GLOBAL: R\$: 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)****ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 166-11/2022-SMA****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** ITALO SOUZA DE ALMEIDA, pessoa física inscrita na CPF sob nº CPF: CPF: 064.984.755-52 E RG:15.489.321-83.. representado nesse ato por ITALO SOUZA DE ALMEIDA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Contratação de artística musical para apresentação na Comunidade Vila dias em manifestação atividades culturais**VALOR GLOBAL: R\$: 2.700,00 (dois mil setecentos reais)****ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 170-11/2022-SMA****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO AFONSO SILVESTRE DE SANTANA JÚNIOR.** PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ SOB: 36.609.379/0001-89, representado nesse ato por. Afonso Silvestre de Santana Júnior**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Contratação de Coordenador Técnica no Treinamento em desenvolvimento pessoal e gerencial para a organização do Arquivo Municipal da Secretaria Municipal de Barra do Choça.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$: 3.162,50 (três mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 089-11/2022-CD SMF****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO JOSE GOMES DA SILVA.** PESSOA FISICA CPF:689.337.975-72, portador da cédula de identidade sob nº 50.636.561-1 SSP-BA, representado nesse ato por. Jose Gomes da Silva**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Locação de Veiculo tipo automóvel Chevrolet/Onix 1.Omt Lt Placa PWZ7192 para uso exclusivo em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Barra do Choça.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 068-11/2022- CD ADM****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO RAFAELA CORDEIRO SANTOS 04277273599.** PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.715.368/0001-86. representado nesse ato por. RAFAELA CORDEIRO SANTOS.**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Contratação de empresa especializada na organização do evento esportivo Campeonato do Sudoeste de Futsal Base, que será realizado nos dias 19 e 20 de novembro de 2022 no Ginásio de esportes Claudio Rocha em Barra do Choça, Bahia**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)****ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 16 de Dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 067-11/2022- CD ADM****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO LEILA FREIRES DE SOUZA.** PESSOA FISICA CPF: 040.379.385-88 , portador da cédula de identidade sob nº RG: 12.019.836-30 SSP BA, representado nesse ato por. LEILA FREIRES DE SOUZA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Contratação de pessoa física para apresentação artística musical no Encontro de Cultura afro 2022, no dia 19 de novembro de 2022 na praça da escola municipal Teodulo Leite, em apoio as atividades culturais nas comemorações do dia da Conciencia Negra.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)****ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 16 de Dezembro de 2022**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 066-11/2022- CD ADM**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO** SIDINEI ROCHA DOS SANTOS. PESSOA FISICA CPF: 039.930.505-09 , portador da cédula de identidade sob nº 13.031.569-97 SSP-BA, representado nesse ato por. SIDINEI ROCHA DOS SANTOS**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Contratação de pessoa física para apresentação artística musical no Encontro de Cultura afro 2022, no dia 19 de novembro de 2022 na praça da escola municipal Teodulo Leite, em apoio as atividades culturais nas comemorações do dia da Conciencia Negra.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).**ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 16 de Dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 039/11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO** CANDIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA MELHADO. PESSOA FISICA CPF: Nº 445.527.855-91, portador da cédula de identidade sob nº 13.022.764-3 PR, representado nesse ato por. CANDIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA MELHADO**1.11. OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Contratação de pessoa física para prestação de Serviços referente a aluguel de espaço de Lazer (Sítio) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social Barra do Choça - Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reai.**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 117-11/2022 –CD FME****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO** MICHELLE DA SILVA BATISTA. PESSOA FISICA CPF: 033.255.605.04, portador da cédula de identidade sob nº 12.719.937-32, representado nesse ato por. MICHELLE DA SILVA BATISTA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de Serviços de PSICÓLOGO, 40 horas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 032/11/2022 –CD FME****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO** EDUCAÇÃO E FELIPE SANTOS VIANA. PESSOA FISICA CPF: Nº 445.527.855-91, portador da cédula de identidade sob nº 13.022.764-3 PR, representado nesse ato por. EDUCAÇÃO E FELIPE SANTOS VIANA**1.12. OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de Serviços de PSICÓLOGO, 40 horas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 113-11/2022 –CD FME****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO** MILENA MEIRELES SOUZA. PESSOA FISICA CPF: 019.145.555.54, portador da cédula de identidade sob nº 11.670.229.04, representado nesse ato por. MILENA MEIRELES SOUZA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de Serviços de PSICÓLOGO, 30 horas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 063- 11/2022-CD SMA****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS. PESSOA FISICA CPF: 019.145.555.54, portador da cédula de identidade sob nº 11.670.229.04, representado nesse ato por. FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato Locação de Veiculo tipo automóvel FIAT/UNO Placa NYP 9G07 para uso exclusivo em atendimento a secretaria Municipal de Infraestrutura de Barra do Choça**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 120-11/2022-CD FME****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. PESSOA JURIDICA CNPJ: 44.614.819/0001-14, representado nesse ato por. Guilherme Shandler Rodrigues de Carval**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Contratação de empresa especializada em fornecer cursos de consultoria e soluções práticas para a gestão Municipal de Educação, em Brasília DF**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$ R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 121-11/2022-CD SMA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** RAIMUNDO GATTOS COSTA. PESSOA FISICA CPF: 252.971.608-02 , portador da cédula de identidade sob nº 38.245.594-0 SSP-BA, representado nesse ato por: RAIMUNDO GATTOS COSTA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de Serviço de locação de imóvel situado no povoado Sossego,32 Zona Rural, Cidade de Barra do Choça, para atender o ponto de apoio a USF, Sossego, CNES 2402769 deste Município.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 163-11/2022-CD FME****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** DANIEL SILVEIRA RAMOS. PESSOA FISICA CPF: 061.638.215-48, portador da cédula de identidade sob nº 16.424.294-57 SSP-BA, representado nesse ato por: DANIEL SILVEIRA RAMOS**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de Serviço de locação de imóvel situado no povoado Cafezal Zona Rural, Cidade de Barra do Choça, para atender as instalações da Secretaria da Escola Municipal João Batista Figueiredo Vinculada a Secretaria Municipal de Educação, desse modo faz se necessário, a acomodação do espaço para melhor planejar e atender logística do trabalho.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 051-11/2022- CD- FMS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** LINDAURA GOMES COSTA DI LAURO. PESSOA FISICA CPF: : 222.115.515-72, portador da cédula de identidade sob nº01.454.986-70 SSP-BA, representado nesse ato por: LINDAURA GOMES COSTA DI LAURO.**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a Contratação de pessoa física objetivando a locação de imóvel, situado Av. Getúlio Vargas, 430, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia, CEP45.120-000, visando atender A Atenção Primária á Saúde- APS/AB SUS, deste Município, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 106-11/2022-CD FME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** MARQUES SOUZA PEDRA, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 075.783.095-10. Representado nesse ato por - MARQUES SOUZA PEDRA**1.1.OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviço Transporte Alternativo com veiculo tipo IMP/MMC L300 Placa LAZ1E47 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da educação Basica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SUPORTE	SUPORTE	

VALOR GLOBAL : R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 100-11/2022-CD FME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** JOSE HUMBERTO SANTANA DOS SANTOS, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 098.520.358-78. Representado nesse ato por - JOSE HUMBERTO SANTANA DOS SANTOS**1.2.OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços Diversos para o SEMAE de veiculo tipo H100 / Placa BTB8H00 para uso exclusivo em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Choça-Ba.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SEMAE	SEMAE	SEMAE

VALOR GLOBAL : R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 101-11/2022-CD FME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** NEIVA SOARES GOMES SOUZA, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 045.613.405-05. Representado nesse ato por - NEIVA SOARES GOMES SOUZA**1.3.OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviço de transporte Alternativo com veiculo tipo Ford Ka/ Placa PZK5C04 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Basica deste Município.

ROTEIRO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
	SEMED	SEMED	

VALOR GLOBAL : R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** NEIVA SOARES GOMES SOUZA, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 045.613.405-05. Representado nesse ato por - NEIVA SOARES GOMES SOUZA**1.3.OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviço de transporte Alternativo com veiculo tipo Ford Ka/ Placa PZK5C04 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Basica deste Município.

ROTEIRO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
	SEMED	SEMED	

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓
O JORNAL DO SUDOESTEconfirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VALOR GLOBAL : R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 098-11/2022-CD FME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** PABLO IAN DOS ANJOS OLIVEIRA, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 151.930.985-68. Representado nesse ato por - PABLO IAN DOS ANJOS OLIVEIRA**1.4.OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços transporte Alternativo com veículo tipo Carga Caminhão / Placa JLR 6D44 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SEMAE	SEMAE	

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 086-11/2022-CD FME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** MANOEL BATISTA ARAUJO, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 151.930.985-68. Representado nesse ato por - MANOEL BATISTA ARAUJO**1.5.OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de Transporte Alternativos com de veículo tipo L300 / Placa LBO2B88 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SEMED	SEMED	

VALOR GLOBAL R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 096-11/2022-CD SME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** Gildate de Almeida Santos, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 060.738.265-16. Representado nesse ato por - Gildate de Almeida Santos**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Locação de Veículo Transporte Alternativo tipo automóvel Caminhão Tanque Placa JLP7543 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SEMED (ALUNOS COM DEFICIENCIA)	SEMED (ALUNOS COM DEFICIENCIA)	

VALOR GLOBAL : R\$ 5.945,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 149-11/2022-CD SME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** GILMAR JOSE SALOMÃO, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF :206.336.025-15 E RG:1.816.679-24. Representado nesse ato por - GILMAR JOSE SALOMÃO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de transporte de alunos em vias Pavimentadas com veículo tipo IMP/MMC L300 placa LCC9348, para uso exclusivo em atendimento a manutenção da Educação Básica de Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SEMED		

VALOR GLOBAL : R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 087-11/2022-CD SME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** EURIPIOS MARQUES DO NASCIMENTO, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF : 863.787-595-53 E RG: 73.031.712-9. Representado nesse ato por - EURIPIOS MARQUES DO NASCIMENTO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de transporte alternativos com veículo tipo IMP/ MMC L300 placa LCN7899 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SEMED	SEMED	

VALOR GLOBAL : R\$ 4.413,60 (quatro mil e quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 289.313.515-34 E RG:32.587.953-2. Representado nesse ato por - JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de transporte de Alternativos com veículo tipo MMC L300 placa LBP1518 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SEMED	SEMED	

VALOR GLOBAL : R\$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 085 -11/2022-CD SME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** SHARLSTON DE SOUZA SANTOS, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 393.105.825-52. Representado nesse ato por - SHARLSTON DE SOUZA SANTOS**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de de transporte de alunos em vias Pavimentadas com veículo tipo H100 placa DGK3H70, para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 097-11/2022-CD FME**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** CARLOS CEZA FREIRE SANTOS, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 805.500.705-59. Representado nesse ato por - CARLOS CEZA FREIRE SANTOS**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de de transporte de alunos em vias Pavimentadas, com veículo tipo Van H 100 / Placa JFY8D76 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO			PRAÇA DA PREFEITURA, AÇOUGUE FRANÇA, PRAÇA DO CAFÉ, UNINASSAU - UNIP - FAINOR - RETORNOS PARA BARRA DO CHOÇA

VALOR GLOBAL R\$ 1.570,00 (hum mil quinhentos setenta reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 087-11/2022-CD SME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** GABREIL PINHEIRO MOREIRA, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 017.853.265-70. Representado nesse ato por - ADALTO FRANCISCO TAVARES**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de de transporte de alunos em vias Pavimentadas com veículo tipo SPRINTER placa GSH2802 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO			PRAÇA DA PREFEITURA, AÇOUGUE FRANÇA, PRAÇA DO CAFÉ, UNIFTC - RETORNOS PARA BARRA DO CHOÇA

VALOR GLOBAL R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 087-11/2022-CD SME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** GABREIL PINHEIRO MOREIRA, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 017.853.265-70. Representado nesse ato por - ADALTO FRANCISCO TAVARES**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de de transporte de alunos em vias Pavimentadas com veículo tipo SPRINTER placa GSH2802 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO			PRAÇA DA PREFEITURA, AÇOUGUE FRANÇA, PRAÇA DO CAFÉ, UNIFTC - RETORNOS PARA BARRA DO CHOÇA

VALOR GLOBAL R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 087-11/2022-CD SME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** GABREIL PINHEIRO MOREIRA, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 017.853.265-70. Representado nesse ato por - ADALTO FRANCISCO TAVARES**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de de transporte de alunos em vias Pavimentadas com veículo tipo SPRINTER placa GSH2802 para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO			PRAÇA DA PREFEITURA, AÇOUGUE FRANÇA, PRAÇA DO CAFÉ, UNIFTC - RETORNOS PARA BARRA DO CHOÇA

VALOR GLOBAL R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 095 -11/2022-CD SME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** JOÃO FILHO DA SILVA SOUSA, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF:826.286.965 RG: n°0871515296 SSP-BA -Representado nesse ato por - JOÃO FILHO DA SILVA SOUSA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de transporte de alunos em vias Pavimentadas com veículo tipo van placa LNI 5346, para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SUPORTE	SUPORTE	

VALOR GLOBAL : R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 090 -11/2022-CD SME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** MANUEL RODRIGUES DE SOUSA, PESSOA FISICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 578.389.415-04. Representado nesse ato por - Manuel Rodrigues de Sousa**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviços de de transporte de Alternativos a Serviço da Manutenção da Educação veículo tipo Moto Fan Placa PLG1C60, para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Basica Deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SEMED	SEMED	

VALOR GLOBAL : R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)..**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 103-11/2022-CD FME****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATADO: JOSÉ BRITO DOS SANTOS, PESSOA FÍSICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF: 578.389.415-04. Representado nesse ato por - **JOSÉ BRITO DOS SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviço com veículo de transporte Alternativo com Veículo tipo FIAT SIENA EL/ Placa NTP0476, para uso exclusivo em atendimento a Manutenção da Educação Básica deste Município.

	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ROTEIRO	SUPORTE	SUPORTE	

VALOR GLOBAL : R\$ 2.000,00 (dois mil, reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 054-11/2022-SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO, pessoa física inscrita no identidade sob nº **11564293** SSP-BA sob nº CPF: **038.139.665-77** representado nesse ato por - **JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Locação de Veículo tipo automóvel Fort/ Fiesta GL, Placa JOI7407 na localidade de Salinas 1e 2 (emergência) para uso exclusivo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Barra do Choça

VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta cinco reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 061-11/2022-SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: VALDOMIRO DE BRITO SOUSA, pessoa física inscrita no identidade sob nº 16.415.344-60 SSP-BA sob nº CPF: 109.868.118-58 representado nesse ato por - **VALDOMIRO DE BRITO SOUSA**

OBJETO: , Constitui objeto deste contrato, Locação de veículo tipo veículo Fort/ Fiesta placa DKO1A47, para uso exclusivo em atendimento a Comunidade da Cavada(emergência) Secretaria Municipal de Saúde Barra do Choça.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 059-11/2022-SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: - ISAAC SILVA RIBEIRO, pessoa física inscrita no identidade sob nº 14.15192669 SSP-BA sob nº CPF: **038.139.665-77** representado nesse ato por - **ISAAC SILVA RIBEIRO**

1.1. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Locação de veículo tipo veículo L300 placa CJS 3873, para uso exclusivo em atendimento a Comunidade da região do Capão Verde (Emergência) , Secretaria Municipal de Saúde Barra do Choça.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.982,00 (dois mil e novecentos e oitenta e dois reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 056-11/2022-SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: RENATO ALMEIDA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF: 745.679.695-53, portador da cédula de identidade sob nº 742646726 SSP BA representado nesse ato por - **RENATO ALMEIDA LIMA**

1.2. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Locação de Veículo tipo automóvel FORD/KA SE 1.0 HÁ B PYQ7633, para uso exclusivo em atendimento a Atenção Básica da Sede, Secretaria Municipal de Saúde Barra do Choça.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.845,00 (tres mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 058-11/2022-SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: EDMILSON OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF: **975.964.855-53**, portador da cédula de identidade sob nº **823171353** SSP-BA representado nesse ato por - **EDMILSON OLIVEIRA SANTOS**

1.3. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Locação de Veículo tipo automóvel Corsa Classic Placa JSJ 1117 para uso exclusivo em atendimento a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde Barra do Choça.

VALOR GLOBAL: R\$.3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 057-11/2022 SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: CLAUDIO SILVA SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF: 021.938.625-08, portador da cédula de identidade sob nº 13.157.280-60 SSP-BA representado nesse ato por - **CLAUDIO SILVA SOUSA**,

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Locação de veículo tipo GM Corsa Milenium Placa DGJ3674 para uso exclusivo em atendimento da comunidade da região do Brejão(emergência) Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Choça.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.080,00 (dois mil, e oitenta reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 057-11/2022- SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: ELISELTON LISBOA TAVARES, pessoa física, inscrita no CPF: 060.740.055-24, portador da cédula de identidade sob nº 14.650.450-07 SSP-BA representado nesse ato por - **ELISELTON LISBOA TAVARES**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Locação de veículo tipo Ford/FIESTA SEDAN1 Placa DRA9J29 para uso exclusivo em atendimento a comunidade da região do Sossego, Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Choça

VALOR GLOBAL: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 060-11/2022-SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: ROBERIO SILVA DE SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF: 021.366.295-73, portador da cédula de identidade sob nº RG 1207993328, SSP-BA representado nesse ato por - **ROBERIO SILVA DE SOUSA**,

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Locação de veículo tipo Fiat/Siena Fire Flex placa JRO5B62, para uso exclusivo em atendimento a Comunidade do Mucambo(emergência) Secretaria Municipal de Saúde Barra do Choça.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhento e sete reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO DIRETO CONTRATO Nº 065-11/2022-CD**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **TALIS BRENDÓ GOMES DOS SANTOS**, Pessoa física, Inscrita no CPF: 070.437.905-81, portador da cédula de identidade sob nº15.489.566-00SSP-BA representado nesse ato por – **TALIS BRENDÓ GOMES DOS SANTOS****OBJETO** Locação de veículo tipo Fiat/Uno Mille/ Placa EIF1B54 para uso exclusivo em atendimento Departamento de Projetos e Convênios Vicolado a Secretaria Municipal de Administração de Barra do Choça-Ba.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.080,40 (dois mil e oitenta reais e quarenta centavos)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 062-11/2022-CD****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **WAGNER SANTOS DE CARVALHO**, pessoa física, Inscrita no CPF: **986.425.705-63**, portador da cédula de identidade sob nº **669875392** SSP-BA representado nesse ato por – **WAGNER SANTOS DE CARVALHO****OBJETO** Constitui objeto deste contrato, Locação de veículo tipo Renault/ Sandero Ze, Placa RDC3G73, para uso exclusivo em atendimento ao Gabinete do Prefeito.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.635,00 (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 063- 11/2022-CD****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS**,, pessoa física, Inscrita no CPF: **016.994.585-84**, portador da cédula de identidade sob nº **nº22.148.044-71** SSP-BA representado nesse ato por – **FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS**,**OBJETO:** Locação de Veículo tipo automóvel FIAT/UNO Placa NYP 9G07 para uso exclusivo em atendimento a secretaria Municipal de Infraestrutura de Barra do Choça**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 062- 11/2022-CD SMS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **ILMA ROCHA PEDREIRA**, pessoa física, Inscrita no CPF: **210.333.825-15**, portador da cédula de identidade sob nº **02.658.323** SSP-BA representado nesse ato por – **ILMA ROCHA PEDREIRA**.**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Locação de veículo tipo veículo tipo Hyundai H100 placa CZZ3193, para uso exclusivo em atendimento a Hemodiálise, Secretaria Municipal de Saúde Barra do Choça**VALOR GLOBAL:** 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 044-11/2022-CD FMS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **UESLEI MOREIRA VIANA**, pessoa física inscrita no identidade sob nº **1580591230** SSP-BA sob nº CPF: **066.213.435-40** representado nesse ato por – **UESLEI MOREIRA VIANA****OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Locação de Veículo tipo automóvel Fiesta Sedan Flex, Placa DYH5478, para uso exclusivo em atendimento a Comunidade de Barra Nova (hemodiálise) Secretaria Municipal de Saúde Barra do Choça**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO Nº 108-11/2022-CD FMS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **DERALDO DE SOUZA**, pessoa física inscrita no identidade sob nº **CPF:207.171.565-91** E **RG: 01.138.153-10** representado nesse ato por – **DERALDO DE SOUZA****OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, Prestação de serviço de locação, com veículo tipo FIAT/UNO Placa GWA2490 para uso exclusivo na comunidade do Capão verde (emergência) Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Choça.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 017-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **JOHNATAN ALVES LEITE**, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 990.987.335-49 e RG sob nº 08.626.845-79**OBJETO:** Prestação de serviços na categoria Assistente Social - CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N. 001-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **ANA CLAUDIA SOARES OLIVEIRA SANTOS**, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº **019.322.165-96** e RG sob nº **09076556-70****OBJETO:** Prestação de serviços na categoria Assistente Social - COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS,, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 018-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATADO: AMANDA SANTOS POMUCENA, FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 071.011.175-46 e RG sob nº 13.824.215-16.

1.1. OBJETO: Prestação de serviços na categoria PSICOLOGA DO CREAS , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 019-11/2022 CD FMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: NUBIA LYRA PEREIRA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 341.271.945-53 e RG sob nº 02.644.655-39

OBJETO: Prestação de serviços na categoria ASSISTENTE SOCIAL – CRAS BARRA NOVA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 012- 11/2022-CDFMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: NOELHA PRADO ROCHA DE SOUZA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 022.270.355-52 e RG sob nº 13762133-70

OBJETO: Prestação de serviços na categoria ASSISTENCIA SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 014-11/2022-CD FMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: SANDRA SANTOS OLIVEIRA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 059.939.345-42 e RG sob nº 14.916.570-65

OBJETO: Prestação de serviços na categoria ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 003-11/2022-CD FMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: NILZÉLIA GOMES DA SILVA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 09.020.995-82 e RG sob nº 06502748-57

OBJETO: Prestação de serviços na categoria COORDENADORA DA VIGELÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência

SECRETARIA MUNICIPAL de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.000,00 (três reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 007-11/2022-CD FMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: KATIA GONÇALVES SANTOS, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 003.354.465-40 e RG sob nº 08715412-97

OBJETO: Prestação de serviços na categoria ASSISTENTE SOCIAL, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 015-11/2022-CD FMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: BARBARA LUNNARY CORREIA DE AMORIM SOUZA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 045.301.555-79 e RG sob nº 14.649.452-09

OBJETO: Prestação de serviços na categoria ASSISTENTE SOCIAL AO - CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 015-11/2022-CD FMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: BARBARA LUNNARY CORREIA DE AMORIM SOUZA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 045.301.555-79 e RG sob nº 14.649.452-09

OBJETO: Prestação de serviços na categoria ASSISTENTE SOCIAL AO - CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 005-11/2022-CD FMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: CYNTHIA APARECIDA DE SOUZA LIMA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 009.567.075-05e RG sob nº 11433268-14

OBJETO: Prestação de serviços na categoria COORDENADORA CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 006-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** ALINE OLIVEIRA OLIVEIRA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB N.º 021.115.635-36 e RG sob n.º 12642939-74**OBJETO:** Prestação de serviços na categoria PSICÓLOGA - CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 110-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** VALTER LUIS DE SOUSA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB N.º 979.627.915-00 e RG sob n.º 07.970.158-25**1.2.OBJETO:** Prestação de serviços na categoria **COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVO**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia, do Município de Barra do Choça - Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 004-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** ARIADINE OLIVEIRA LEMOS, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB N.º 020.521.465-11 e OAB-BA sob n.º 37263**OBJETO:** Prestação de serviços na categoria ADVOGADA E COORDENADORA DO CREAS CENTRAL, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.001,45 (três mil, e um reais quarenta e cinco centavos)****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 002-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** ROSANE SOUZA AMORIM, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB N.º 045.998.205-20 e RG sob n.º 13458309-47**OBJETO:** Prestação de serviços na categoria GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA - CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 009-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** JULIANA ANDRADE LIBARINO, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB N.º 042.759.455-30 e RG sob n.º 1319727824**OBJETO:** Prestação de serviços na categoria ASSISTENTE SOCIAL E COORDENADORA CRAS BARRA NOVA - para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 3.000,00 (três mil, reais)****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 010-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** WELLINGTON DE MACEDO ALVES, PESSOA FÍSICA INSCRITO CPF SOB N.º 820.010.655-15 e RG sob n.º 09056238-00**OBJETO:** Prestação de serviços na categoria PSICÓLOGO, para atender a demanda Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 023-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** JACSON LEITE DE AGUIAR FILHO, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB N.º 042.879.705-94 e RG sob n.º 11.207.492-80, representado nesse ato por. **JACSON LEITE DE AGUIAR FILHO****OBJETO:** Prestação de serviços na categoria EDUCADOR FÍSICO DO SCFV, 20 horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)****ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N.º 023-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** JACSON LEITE DE AGUIAR FILHO, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB N.º 042.879.705-94 e RG sob n.º 11.207.492-80, representado nesse ato por. **JACSON LEITE DE AGUIAR FILHO****OBJETO:** Prestação de serviços na categoria EDUCADOR FÍSICO DO SCFV, 20 horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)****PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO DIRETO N. 022-11/2022-CD FMAS**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **DANILO COSTA SILVA**, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 056.819.715-11 e RG sob nº 13.825.063-41, representado nesse ato por. **DANILO COSTA SILVA****OBJETO:** Prestação de serviços na categoria EDUCADOR FÍSICO DO SCFV, 20 horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$:1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais)**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N. 013- 11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **CARINE FARIAS BRITO CARVALHO**, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 069.661.995-40e RG sob nº 1440083517, representado nesse ato por. **CARINE FARIAS BRITO CARVALHO****OBJETO:** Prestação de serviços na categoria OPERADORA MASTER DO CADASTRO ÚNICO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$:2.200,00 (dois mil, duzentos reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N. 030- 11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **EDINEIA NOVAIS SANTOS**, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 043.965.075-50 e RG sob nº 13.200.010-50, representado nesse ato por. **EDINEIA NOVAIS SANTOS****OBJETO:** Prestação de serviços na categoria TECNICA DE REFERÊNCIA , ASSISTENTE SOCIAL CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia, do Município de Barra do Choça – Bahia**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$:2.200,00 (dois mil, duzentos reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N. 034-11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **ALDENI DA SILVA NOVAES**, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 573.016.465-34e RG sob nº 516602705, representado nesse ato por. **ALDENI DA SILVA NOVAES****1.3.OBJETO:** Constitui objeto deste contratação, Locação de veículo tipo Fiat/ Ducato Combinato Placa GZA5H85, para uso exclusivo em atendimento ao Programa Primeira Infância no SUAS/ Programa Criança Feliz no em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N. 041- 11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **RHAIKA DIAS LEMOS LEITE**, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 821.727.735-49 e RG sob nº 10.045.155-10, representado nesse ato por. **RHAIKA DIAS LEMOS LEITE****OBJETO:** Prestação de serviços na categoria, ASSISTENTE SOCIAL CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia, do Município de Barra do Choça – Bahia**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$:2.200,00 (dois mil, duzentos reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DIRETO N. 040- 11/2022-CD FMAS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** **KAROLINE SILVA FERNANDES**, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB Nº 046.128.105-89 e RG sob nº 14.830.565-20, representado nesse ato por. **KAROLINE SILVA FERNANDES****OBJETO:** Prestação de serviços na categoria, PSICOLOGA DO CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Choça, Bahia, do Município de Barra do Choça – Bahia**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DIRETO:** R\$: 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).**ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 30 de Novembro de 2022**AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

O Município de Barra do Choça – Bahia, torna público a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados e continuados de administração, gerenciamento, controle para aquisição de combustíveis e lubrificantes, visando atender a frota do Município de Barra do Choça - Bahia, conforme edital. Fica revogado esse pregão por interesse administrativo. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 07 de dezembro de 2022. Eric Fabiano Silva – Secretário de Administração e Planejamento.

RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2022 CRED**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** GILLIARD DE LIMA DIAS, Inscrito no CPF 014.473.675-61 representado nesse ato por - Gilliard de Lima Dias, CPF 014.473.675-61e RG 1118427190 SSP BA**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO POR CREDENCIAMENTO: 205/2022 CRED**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, desonerada, a serem executadas no interesse do serviço público, manutenção de estradas e rodagens com caminhão basculante toco na zona Rural deste Município, oriundos do Credenciamento nº 003/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.221,70 (dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos).**ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 206/2022 CRED**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** MURILO MELO MOITINHO 82234116520, CNPJ 32.353.431/0001-28, representado nesse ato por - Murilo Melo Moitinho, CPF 822.341.165-20**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO POR CREDENCIAMENTO: 206/2022 CRED**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, desonerada, a serem executadas no interesse do serviço público, manutenção de estradas e rodagens com caminhão Truck basculante na zona Rural deste Município, oriundos do Credenciamento nº 003/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.198,96 (trinta mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).**ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 207/2022 CRED****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** 07 INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ 33.070.208/0001-36, representado nesse ato por - FAGNER RODRIGUES DE SOUSA, CPF 039.780.145-99**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO POR CREDENCIAMENTO: 207/2022 CRED**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, desonerada, a serem executadas no interesse do serviço público, na prestação de serviços de marcenaria em MDF, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos na confecção de moveis planejados de escritório para as instalações do Correio no Distrito de Barra Nova, oriundo do Credenciamento nº 003/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 208/2022 CRED****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Inscrito no CNPJ 33.939.852/0001-06 representado nesse ato por - Luis Eduardo Pereira da Silva, CPF: 034.982.485-10**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO POR CREDENCIAMENTO: 208/2022 CRED**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, desonerada, a serem executadas no interesse do serviço público, serviços de instalação de pedras de mármore junto ao prédio da Prefeitura, (instalação do elevador), tendo em vista que não foram suficientes para atender a todos locais, oriundos do Credenciamento nº 003/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022**RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2022 CRED****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** JC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Inscrito no CNPJ:15.328.570/0001-82, representado nesse ato por - Jorge Rodrigues Santos de Oliveira, Inscrito no CPF: 007.291.425-40, portador da cédula de identidade sob nº 12.804.584-10 SSP - BA**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO POR CREDENCIAMENTO: 202/2022 CRED**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, desonerada, a serem executadas no interesse do serviço público, manutenção e/ou corretiva de reforma visando atender a segunda etapa da reforma da Escola - Escola João Batista no Povoado de Cafezal, Zona Rural deste Município, oriundos do Credenciamento nº 003/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.545,43 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).**ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL 094/2022****MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA Nº DL052-1/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - BAHIA**CONTRATADO:** RECANTO DASPRETAS ESPAÇOE RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:36.270.226/0001-50, com endereço na Endereço Comercial. Fazenda Floresta, nº300, Primavera Barra do Choça - Ba 45.120-000, representado neste ato por: EDVANA OLIVEIRA SANTOS, CPF:014.888.175-02.**OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº DL 094/2022, conforme Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21. preparação de refeições tipo quentinhas, em atendimento as demandas de todas as Secretarias do Município de Barra do Choça.**VALOR** – O valor do referido Termo ao contrato nº DL 094/2022 é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**JUSTIFICATIVA:** Por atender ao Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública.**ASSINATURA:** Barra do Choça, Bahia, 30 de novembro de 2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**
ESTADO DA BAHIA**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**
TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 174/2022 CRED**O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **E COM PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, **CO-PARTICIPANTE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 30.800.698/0001-90, com sede à pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Amorim Gomes, gestor do referido Fundo e Secretário Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o Credenciado: **LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Inscrito no CNPJ 33.939.852/0001-06, endereço Endereço Rua Arlindo Alves de Amorim, 65, Cidade Jardim, Barra do Choça-BA, neste ato representada pelo Sr. Luis Eduardo Pereira da Silva,**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CPF: 034.982.485-10, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista a licitação referida, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, os quais as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada, que é parte integrante deste Contrato de inexigibilidade de credenciamento nº nº 174/2022 CRED, com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, Decreto nº 305/2021, Decreto 288 e 390/2021, consubstanciado no presente instrumento, cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato de credenciamento nº nº 174/2022 CRED cujo objeto é a prestação de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, desonerada, a serem executadas no interesse do serviço público, na prestação de serviços de marmoraria e vidraçaria para atender a Escolas Municipais João Batista Figueiredo, Escola Marlene Santana, Creche Fidelis Pereira de Souza, Creche Rogério Gusmão, Escola Vieira de Melo, neste Município, oriundos do Credenciamento nº 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I. Os recursos financeiros para pagamento da despesa deste Contrato correrão à conta da seguinte programação financeira:

Secretaria: 07000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia - Fone/fax 3436-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA

Unidade Orçamentária: 070101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 2.026 – Manutenção da Educação Básica – 2.030 – QSE – Quota Salário Educação
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica - 44.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte: MDE 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo de Apostilamento, conforme termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Para dirimir dúvidas que por ventura surgirem durante a execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da comarca da cidade de BARRA DO CHOÇA - BA, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo de apostilamento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas, Prefeito e Setor contábil.

BARRA DO CHOÇA - BA, 14 de novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

RICARDO AMORIM GOMES
Secretário Municipal de Educação
Contratante

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia - Fone/fax 3436-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 017-04/2022
NOME: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia - Fone/fax 3436-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017-04/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 451, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.906.789/0001-96, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Oberdam Rocha Dias**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 01463781-21 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Regis Pacheco, nº 999, Centro, Barra do Choça, Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, **CO-PARTICIPANTE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 30.800.698/0001-90, com sede à pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Amorim Gomes, gestor do referido Fundo e Secretário Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ nº 04.221.722/0001-27, com endereço na Rua Doze (Vila Serrana III), Nº 4, Zabele, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.078-080, representada pelo Sr. Jailton Moura Silva, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 02.901.963-02 SSP/BA e CPF sob o nº 579.070.485-91, aqui denominada **CONTRATADA** com base no **Edital Tomada de Preço nº 001/2022**, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, celebra o presente Termo de Apostilamento consubstanciado no presente instrumento, cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato de credenciamento nº 017-04/2022 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da Creche Fidelis no Distrito de Barra Nova, Creche Sheila Teixeira na sede do Município, do tipo menor preço por lote, do tipo menor preço por lote, conforme Edital Tomada de Preço nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I. Os recursos financeiros para pagamento da despesa deste Contrato correrão à conta da seguinte programação financeira:

Secretaria: 07000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 070101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade/Projeto: 2.026 – Manutenção da Educação Básica – 2.030 – QSE – Quota Salário Educação

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica - 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: MDE 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA

A publicação do presente Termo de Apostilamento, conforme termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Para dirimir dúvidas que por ventura surgirem durante a execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da comarca da cidade de BARRA DO CHOÇA - BA, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo de apostilamento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas, Prefeito e Setor contábil.

BARRA DO CHOÇA - BA, 14 de novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

RICARDO AMORIM GOMES
Secretário Municipal de Educação
Contratante

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia - Fone/fax 3436-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 016-04/2022
NOME: JC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 016-04/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 451, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.906.789/0001-96, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Oberdam Rocha Dias**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 01463781-21 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Regis Pacheco, nº 999, Centro, Barra do Choça, Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, **CO-PARTICIPANTE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 30.800.698/0001-90, com sede à pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Amorim Gomes, gestor do referido Fundo e Secretário Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **JC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 15.328.570/0001-82**, com sede na CEP: 45.120-000 Logradouro: R Joaquim Goncalves Pedreira, Número: 286, Bairro: Centro, Município: Barra do Choça, UF: BA, Bahia, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. Jorge Rodrigues Santos de Oliveira, RG nº 12.804.584-10 - SSP/BA, CPF sob nº 007.291.425-40, aqui denominada **CONTRATADA** com base no **Edital Tomada de Preço nº 001/2022**, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, celebra o presente Termo de Apostilamento consubstanciado no presente instrumento, cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato de credenciamento nº 016-04/2022 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da Creche Eurides no Povoado Cafezal, do tipo menor preço por lote, conforme Edital Tomada de Preço nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- I. Os recursos financeiros para pagamento da despesa deste Contrato correrão à conta da seguinte programação financeira:
Secretaria: 07000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 070101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 2.026 – Manutenção da Educação Básica – 2.030 – QSE – Quota Salário Educação
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica - 44.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte: MDE 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia - Fone/fax 3436-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA

A publicação do presente Termo de Apostilamento, conforme termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Para dirimir dúvidas que por ventura surgirem durante a execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da comarca da cidade de BARRA DO CHOÇA - BA, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo de apostilamento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas, Prefeito e Setor contábil.

BARRA DO CHOÇA - BA, 14 de novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

RICARDO AMORIM GOMES
Secretário Municipal de Educação
Contratante

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

JC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2022 CRED

NOME: PRADO JUNIOR CONSTRUTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 163/2022 CRED

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, denominado **E COM PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, **CO-PARTICIPANTE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 30.800.698/0001-90, com sede à pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Amorim Gomes, gestor do referido Fundo e Secretário Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o Credenciado: **PRADO JUNIOR CONSTRUTORA**, inscrito no CNPJ:36.295.703/0001-31, endereço Endereço Comercial Rua Leonor Soares de Almeida, nº 50 Bairro Ouro verde Cidade Barra do Choça - BA 45.120-000, neste ato representada pelo Sr. Ciro Moreira do Prado Júnior, inscrita no CPF: 174.870.918-64, portador da cédula de identidade sob nº 06.502.761-24 SSP - BA, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista a licitação referida, resolvem celebrar o presente contrato de empreitada, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, os quais as partes se sujeitam a cumprir, e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada, que é parte integrante deste Contrato de inexigibilidade de credenciamento nº 163/2022 CRED, com base no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, Decreto nº 305/2021, Decreto 288 e 390/2021, consubstanciado no presente instrumento, cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato de credenciamento nº 163/2022 CRED cujo objeto é a prestação de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, desonerada, a serem executadas no interesse do serviço público, de prestação de serviços na reforma da Quadra do Centro Educacional Professor José de Amorim Primo, com Pinturas e Revestimentos, Demolições e Retiradas, Alambrado, Sanitários e Vestiários, Forro e Cobertura, Instalações Hidráulica e Serviços Finais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação oriundos do Credenciamento nº 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I. Os recursos financeiros para pagamento da despesa deste Contrato correrão à conta da seguinte

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia - Fone/fax 3436-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA

programação financeira:

Secretaria: 07000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 070101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade/Projeto: 2.026 – Manutenção da Educação Básica – 2.030 – QSE – Quota Salário Educação

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica - 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: MDE 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo de Apostilamento, conforme termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Para dirimir dúvidas que por ventura surgirem durante a execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da comarca da cidade de BARRA DO CHOÇA - BA, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo de apostilamento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas, Prefeito e Setor contábil.

BARRA DO CHOÇA - BA, 14 de novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

RICARDO AMORIM GOMES
Secretário Municipal de Educação
Contratante

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**CONTRATO Nº 164/2022 CRED****NOME: PRADO JUNIOR CONSTRUTORA**

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia - Fone/fax 3436-3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 164/2022 CRED**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, denominado **E COM PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, **CO-PARTICIPANTE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 30.800.698/0001-90, com sede à pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Amorim Gomes, gestor do referido Fundo e Secretário Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o Credenciado: **PRADO JUNIOR CONSTRUTORA**, inscrito no CNPJ:36.295.703/0001-31, endereço Endereço Comercial Rua Leonor Soares de Almeida, nº 50 Bairro Ouro verde Cidade Barra do Choça - BA 45.120-000, neste ato representada pelo Sr. Ciro Moreira do Prado Júnior, inscrita no CPF: 174.870.918-64, portador da cédula de identidade sob nº 06.502.761-24 SSP - BA, a seguir denominado **simplesmente CONTRATADO**, tendo em vista a licitação referida, resolvem celebrar o presente contrato de empreitada, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, os quais as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada, que é parte integrante deste Contrato de inexistência de credenciamento nº 164/2022 CRED, com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, Decreto nº 305/2021, Decreto 288 e 390/2021, consubstanciado no presente instrumento, cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato de credenciamento nº 164/2022 CRED cujo objeto é a prestação de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, desonerada, a serem executadas no interesse do serviço público, de prestação de serviços na reforma da Creche Fidelez, com Pinturas e Revestimentos, Alçamento, área de Serviços e Superestrutura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação oriundos do Credenciamento nº 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- I. Os recursos financeiros para pagamento da despesa deste Contrato correrão à conta da seguinte programação financeira:

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia - Fone/fax 3436-3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA**Secretaria: 07000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 070101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 2.026 – Manutenção da Educação Básica – 2.030 – QSE – Quota Salário EducaçãoElemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica - 44.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte: MDE 25%**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo de Apostilamento, conforme termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Para dirimir dúvidas que por ventura surgirem durante a execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da comarca da cidade de BARRA DO CHOÇA - BA, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 5.2 E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo de apostilamento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas, Prefeito e Setor contábil.

BARRA DO CHOÇA - BA, 14 de novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

RICARDO AMORIM GOMES
Secretário Municipal de Educação
Contratante

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia - Fone/fax 3436-3000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2022
ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, com base nos respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarados como credenciados: ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, no ITEM 01; JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, no ITEM 02; JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, no ITEM 03; TAMIREIS OLIVEIRA SANTOS, no ITEM 04; VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, no ITEM 05; JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, no ITEM 06; MARCIA RODRIGUES PEREIRA, no ITEM 07; SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, no ITEM 08; JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, no ITEM 09; MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, no ITEM 10; GABRIEL SANTANA AMADO, no ITEM 11; ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, no ITEM 12; JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, no ITEM 13; GILSON RIBEIRO GONÇALVES, no ITEM 14; JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, no ITEM 15; COSME FERNANDES PEREIRA, no ITEM 16; DESERTO, no ITEM 17; JOSÉ AMÉRICO ALVES CRUZ, no ITEM 18; THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, no ITEM 19; NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES, NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES; DANILO OLIVEIRA DANTAS, no ITEM 21; ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, no ITEM 22; VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, no ITEM 23; RENNE PEREIRA COSTA, no ITEM 24; JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, no ITEM 25; DHIANCARLO SILVA CARVALO, no ITEM 26; RICARDO BRITO GUIMARÃES, no ITEM 27; SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, no ITEM 28; DESERTO, no ITEM 29; SS VIAGENS E TURISMO LTDA, no ITEM 30. O Edital permanecerá aberto até 30/12/2022, para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. O valor global previsto para 12 (doze) meses para desembolso é de R\$ 1.468.848,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto aos credenciados e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 07 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, portador da cédula de identidade nº 07.821.348.74 SSP/BA, com endereço na Av. Dr. Antonio Muniz, 145-E, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 6268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, portador da cédula de identidade nº 07.821.348.74 SSP/BA, com endereço na Av. Dr. Antonio Muniz, 145-E, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 6268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: ANDRÉ SOUZA BALEEIRO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, portador da cédula de identidade nº 07.821.348.74 SSP/BA, com endereço na Av. Dr. Antonio Muniz, 145-E, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 6268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 498/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 6268,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-57 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-57 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco

reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/94 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-57 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 499/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-58 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/95, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-58 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/95 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-58 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 500/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com TAMIREIS OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12, portadora da cédula de identidade nº 16.063.892-54 SSP/BA, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 5379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais), totalizando um valor global de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/96, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TAMIREIS OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12, portadora da cédula de identidade nº 16.063.892-54 SSP/BA, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 5379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais), totalizando um valor global de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: TAMIREIS OLIVEIRA SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com TAMIREIS OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12, portadora da cédula de identidade nº 16.063.892-54 SSP/BA, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 5379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 501/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** TAMIREIS OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 5379,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/97, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/97, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/97 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/97 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 502/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 4640,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, portador da cédula de identidade nº 04.825.605.68 SSP/BA, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, portador da cédula de identidade nº 04.825.605.68 SSP/BA, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, portador da cédula de identidade nº 04.825.605.68 SSP/BA, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 503/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, portadora da cédula de identidade nº 1167520254 SSP/BA, com endereço na Rua 0215, QD 04, LT 15, Residencial 90, Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, portadora da cédula de identidade nº 1167520254 SSP/BA, com endereço na Rua 0215, QD 04, LT 15, Residencial 90, Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: MARCIA RODRIGUES PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, portadora da cédula de identidade nº 1167520254 SSP/BA, com endereço na Rua 0215, QD 04, LT 15, Residencial 90, Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 504/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, portadora da cédula de identidade nº 7001469 SSP/BA, com endereço na Rua SW 1017-A, Rio Pratidão/Rosario, Correntina - BA, CEP: 47.650.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/100, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, portadora da cédula de identidade nº 7001469 SSP/BA, com endereço na Rua SW 1017-A, Rio Pratidão/Rosario, Correntina - BA, CEP: 47.650.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/100 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, portadora da cédula de identidade nº 7001469 SSP/BA, com endereço na Rua SW 1017-1, Rio Pratudão/Rosario, Correntina - BA, CEP: 47.650.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 505/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 4640,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34, portador da cédula de identidade nº 04.443.978.41 SSP/BA, com endereço na Rua Novo Mundo, SN, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 9082,00 (nove mil e oitenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/101, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34, portador da cédula de identidade nº 04.443.978.41 SSP/BA, com endereço na Rua Novo Mundo, SN, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 9082,00 (nove mil e oitenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ OLIVEIRA RAMOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/101 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34, portador da cédula de identidade nº 04.443.978.41 SSP/BA, com endereço na Rua Novo Mundo, SN, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 9082,00 (nove mil e oitenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 506/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 9082,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, portador da cédula de identidade nº 15.962.985-37 SSP/BA, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/102, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, portador da cédula de identidade nº 15.962.985-37 SSP/BA, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/102 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, portador da cédula de identidade nº 15.962.985-37 SSP/BA, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 507/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, portador da cédula de identidade nº 1603639268 SSP/BA, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3307,00 (três mil, trezentos e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/103, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, portador da cédula de identidade nº 1603639268 SSP/BA, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3307,00 (três mil, trezentos e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: GABRIEL SANTANA AMADO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/103 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, portador da cédula de identidade nº 1603639268 SSP/BA, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 3307,00 (três mil, trezentos e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 508/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 3307,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54, portadora da cédula de identidade nº 14.321.509-44 SSP/BA, com endereço na Pç. Deoclides Cardoso, 474, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/104, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54, portadora da cédula de identidade nº 14.321.509-44 SSP/BA, com endereço na Pç. Deoclides Cardoso, 474, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Devendo ser celebrado o contrato com: ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/104 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54, portadora da cédula de identidade nº 14.321.509-44 SSP/BA, com endereço na Pç. Deoclides Cardoso, 474, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 509/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 654.886.105-10, portador da cédula de identidade nº 06.050.441-20 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Pinho, 70, Zeferino Carinhonha, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/105, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 654.886.105-10, portador da cédula de identidade nº 06.050.441-20 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Pinho, 70, Zeferino Carinhonha, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/105 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 654.886.105-10, portador da cédula de identidade nº 06.050.441-20 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Pinho, 70, Zeferino Carinhonha, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 510/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 654.886.105-10. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, portador da cédula de identidade nº 64079390 SSP/BA, com endereço na Rua Nova nº 151, Centro, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/106, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, portador da cédula de identidade nº 64079390 SSP/BA, com endereço na Rua Nova nº 151, Centro, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: GILSON RIBEIRO GONÇALVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/106 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, portador da cédula de identidade nº 64079390 SSP/BA, com endereço na Rua Nova nº 151, Centro, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 511/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, portador da cédula de identidade nº 22.527.358-64 SSP/BA, com endereço na Faz. São Domingos, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé - Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/107, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, portador da cédula de identidade nº 22.527.358-64 SSP/BA, com endereço na Faz. São Domingos, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOÃO PAULO FERNANDES BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/107 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, portador da cédula de identidade nº 22.527.358-64 SSP/BA, com endereço na Faz. São Domingos, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 512/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13, portador da cédula de identidade nº 1591001358 SSP/BA, com endereço na Rua F, S/N, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé - Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/108, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13, portador da cédula de identidade nº 1591001358 SSP/BA, com endereço na Rua F, S/N, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: COSME FERNANDES PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 513/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, portador da cédula de identidade nº 15.281.657-72 SSP/BA, com endereço na Rua Teodorico Novaes, 132, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé - Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/111, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, portador da cédula de identidade nº 15.281.657-72 SSP/BA, com endereço na Rua Teodorico Novaes, 132, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/111 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, portador da cédula de identidade nº 15.281.657-72 SSP/BA, com endereço na Rua Teodorico Novaes, 132, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 514/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - VEÍCULOS, ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DANILO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, portador da cédula de identidade nº 964468468 SSP/BA, com endereço na Rua Manoel Novais nº 34, Centro de Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/113, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DANILO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, portador da cédula de identidade nº 964468468 SSP/BA, com endereço na Rua Manoel Novais nº 34, Centro de Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: DANILO OLIVEIRA DANTAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/113 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DANILO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, portador da cédula de identidade nº 964468468 SSP/BA, com endereço na Rua Manoel Novais nº 34, Centro de Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 516/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DANILO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, portador da cédula de identidade nº 151876627 SSP/BA, com endereço na Faz. Mandacaruzinho, 12, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/114, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, portador da cédula de identidade nº 151876627 SSP/BA, com endereço na Faz. Mandacaruzinho, 12, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/114 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, portador da cédula de identidade nº 151876627 SSP/BA, com endereço na Faz. Mandacaruzinho, 12, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 3951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 517/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 3951,00 (sete mil, novecentos e dois reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40, portador da cédula de identidade nº 14.892.890-03 SSP/BA, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 104, Senhor do Bomfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.01. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/115, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40, portador da cédula de identidade nº 14.892.890-03 SSP/BA, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 104, Senhor do Bomfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.01. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais).

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/115 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40, portador da cédula de identidade nº 14.892.890-03 SSP/BA, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 104, Senhor do Bomfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.01. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 518/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/116, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: RENNE PEREIRA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/116, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: RENNE PEREIRA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/116 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 519/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com JOHATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, portador da cédula de identidade nº 15.140.058-08 SSP/BA, com endereço na Povoado Lagoa Torta, 120, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/117, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOHATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, portador da cédula de identidade nº 15.140.058-08 SSP/BA, com endereço na Povoado Lagoa Torta, 120, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOHATH AZEVEDO BOMFIM. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/117 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOHATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, portador da cédula de identidade nº 15.140.058-08 SSP/BA, com endereço na Povoado Lagoa Torta, 120, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 520/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOHATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, portador da cédula de identidade nº 810489716 SSP/BA, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/118, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, portador da cédula de identidade nº 810489716 SSP/BA, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: DHIANCARLO SILVA CARVALO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/118 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, portador da cédula de identidade nº 810489716 SSP/BA, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 521/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/119, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: RICARDO BRITO GUIMARÃES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/119 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 522/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10, portador da cédula de identidade nº 20642980-02 SSP/BA, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 7897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/120, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10, portador da cédula de identidade nº 20642980-02 SSP/BA, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 7897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: SALVADOR PEREIRA DE SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/120 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10, portador da cédula de identidade nº 20642980-02 SSP/BA, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 7897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 523/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 7897,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45, com endereço na Rua Teodorico Novais, SN, Alto da Boa Vista, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 10000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 20000,00 (vinte mil reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/122, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45, com endereço na Rua Teodorico Novais, SN, Alto da Boa Vista, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 10000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 20000,00 (vinte mil reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: SS VIAGENS E TURISMO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/122 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45, com endereço na Rua Teodorico Novais, SN, Alto da Boa Vista, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 10000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 20000,00 (vinte mil reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 525/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 10000,00 (vinte mil reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 20000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 491/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ARIVALDO GONCALVES SANTANA, CNPJ nº 22.140.376/0001-34. **OBJETO:** Aquisição futura/eventual de merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>